



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA



ATA DA SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/GAP-SM/2019

Às 14:00h do dia 23 de abril de 2019, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Boletim Interno nº 190, de 31 de outubro de 2018, reuniu-se na Sala de Reuniões da Divisão Administrativa (DA) do Grupamento de Apoio de Santa Maria (GAP-SM), para a realização da sessão da **Chamada Pública nº 001/GAP-SM/2019**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à Seção de Subsistência do GAP-SM, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos (PAA).

Aberta a sessão pública, a Comissão procedeu à análise da documentação contida nos envelopes entregues no período de 09 a 22 de abril de 2019, conforme previsto no Edital. Foram recebidos, tempestivamente, os envelopes dos seguintes interessados: 1) Cooperativa Santa Clara Ltda. (SANTA CLARA); 2) Cooperativa de Produção e Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares Santa Maria – RS (COOPERCEDRO); 3) Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar (CECAFES); 4) Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior (OURO DO SUL); 5) Central de Cooperativas da Agricultura Familiar (UNICENTRAL); 6) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. (TERRA LIVRE).

Abertos os envelopes e realizada a análise da documentação, a Comissão chegou às seguintes conclusões:

Nº	LICITANTE	CONCLUSÃO
1	SANTA CLARA	HABILITADO
2	COOPERCEDRO	HABILITADO
3	CECAFES	HABILITADO
4	OURO DO SUL	HABILITADO
5	UNICENTRAL	HABILITADO
6	TERRA LIVRE	HABILITADO

Assim, considerando que todos os participantes foram habilitados, foram os mesmos CLASSIFICADOS na ordem abaixo, atendendo-se aos critérios de priorização das propostas, conforme o item 5 do Edital da Chamada Pública nº 01/GAP-SM/2019:

Nº	LICITANTE	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO	ITEM	CONCLUSÃO
1	COOPERCEDRO	Agricultor do município	1, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37 e 39	CLASSIFICADA
2	UNICENTRAL	Agricultor do município	6, 9, 10, 13, 19, 23, 26, 29, 33 e 38	CLASSIFICADA
3	CECAFES	Nenhum	7, 21 e 22	CLASSIFICADA
4	SANTA CLARA	Nenhum	21 e 22	CLASSIFICADA
5	OURO DO SUL	Nenhum	40, 42, 44, 45, 46	CLASSIFICADA
6	TERRA LIVRE	Assentamento da reforma agrária	Nenhum	NÃO CLASSIFICADA

Destaca-se que as Cooperativas SANTA CLARA e CECAFES ficaram empatadas em relação aos itens 21 e 22 e não se enquadram em nenhum dos critérios de priorização. Assim, com a anuência das duas

Cooperativas através de contatos telefônicos realizados em 23 abr. 2019, essa comissão optou por dividir a quantidade dos referidos itens igualmente entre ambas.

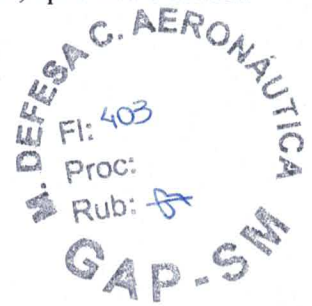
Ainda, o item 34 teve propostas ofertadas pela COOPERCEDRO (Agricultor do município) e pela TERRA LIVRE (Assentamento da reforma agrária). Dessa forma, observada a ordem dos critérios de priorização, a COOPERCEDRO sagrou-se classificada para o referido item.

Por fim, os itens 17, 36, 41, 43 e 47 não obtiveram propostas de nenhuma das cooperativas.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Mayara Castro Silva

MAYARA CASTRO SILVA Cap Int
Presidente da CPL



Gabriel Amaral Menescal Conde
GABRIEL AMARAL MENESCAL CONDE 1° Ten Int
Membro da CPL

Lidiane Correa Jacques
LIDIANE CORREA JACQUES 2° Sgt BSP
Membro da CPL

Larissa Schneiders
LARISSA SCHNEIDERS 3° Sgt SAD
Membro da CPL